Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 224/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Bolsão em Ponto de ônibus

Oficie-se
15-04-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a imediata construção de um bolsão em terreno da Municipalidade localizado quase na curva da Avenida Pádua Salles, na saída para Tupã, nas proximidades da antiga Oficina Três Leões, e para onde seria transferido o Ponto de ônibus localizado defronte a Serralheria Pompéia, local dos mais movimentados e perigosos da "via expressa".

Sala das Sessões,
Em 15 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14112
15/04/91
Diretor de Secretaria

f. 230/91